



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 166/2019

Requer Informações referentes ao  
Processo Administrativo Disciplinar  
no âmbito do DAE SBO.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** a competência fiscalizadora deste Vereador, sobre os atos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o exercício do poder disciplinar do administrador público é competência vinculada, não se admitindo que infrações disciplinares cometidas por servidores públicos municipais não sejam devidamente apuradas, sob pena de cometimento de ato de improbidade administrativa, inclusive da autoridade administrativa omissa;

**CONSIDERANDO**, que recentemente, um servidor público municipal lotado no DAE SBO foi condenado criminalmente a cumprimento de pena em regime prisional fechado, motivo pelo qual, obviamente, não compareceu ao trabalho para o exercício das funções públicas;

**CONSIDERANDO**, que chegou ao conhecimento deste Vereador que, apesar dessa situação, o referido servidor foi absolvido em processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se averiguar as razões que eventualmente a Administração Pública utilizou para justificar a noticiada absolvição;

**REQUEIRO**, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

01 - Qual a conclusão do julgamento do processo administrativo n. 02/2018 ou outros referentes ao mesmo caso, conduzido no âmbito do DAE SBO?

02 - Quais as razões que motivaram a decisão de tal processo administrativo disciplinar?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

03 - Enviar cópia integral dos autos do referido processo administrativo disciplinar e/ou franquear o acesso do Vereador ora requerente ao mesmo, na forma legal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 26 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
**"Joi Fornasari"**  
- Vereador -